



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 49/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de TR CABELO TRANSPORTES LTDA

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia da DECISÃO Nº 13011857 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-RCPL, de lavra do Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça do TJ do Paraná, Dr. FERNANDO WOLFF BODZIAK, nos autos do expediente SEI!TJPR Nº 0033366-46.2026.8.16.6000, para divulgação da decisão proferida pela 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA, COMARCA DE LONDRINA, Poder Judiciário do Estado do Paraná, nos autos do Processo nº 0015908-29.2026.8.16.0014, que decretou, em 07/05/2026, a recuperação judicial da sociedade empresarial denominada **TR CABELO TRANSPORTES LTDA** (CNPJ nº 25.529.680/0001-66) e determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região